



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	02		2 0 2 1		Centro Distrital da Guarda, ISS,IP	"
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	04		2 0 1 9			
			Ano			

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	R E S I D Ê N C I A A S S I S T I D A P A R A		
	I D O S O S H U M I L D A S U S		
Localização do estabelecimento	Q u i n t a d e A ç o r e s S / N		
Localidade	Q u i n t a d e A ç o r e s - A g u i a r d a B e i r a		
Código postal	3 5 7 0 - 0 0 1	A g u i a r d a B e i r a	
Distrito	Guarda	Concelho	Aguiar da Beira
		Freguesia	Aguiar da Beira e Coruche
Telemóvel / Telefone	232 688 666	Fax	
		E-mail	humildasus@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	M . C U N H A & F I L H O S , L D A .		
Morada	Q u i n t a d e A ç o r e s S / N		
Localidade	Q u i n t a d e A ç o r e s		
Código postal	3 5 7 0 - 0 0 1	A g u i a r d a B e i r a	

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI)

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 39 (Trinta e nove) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 1   0 4   0 9	
ano   mês   dia	Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**